

Os militares chegam ao ano da Constituinte dotados do mais vasto poder de que já desfrutaram sob Presidência civil e, ainda, com este poder mais preservado de hostilidade política do que ao tempo até do regime militar.

A penetração obtida pelos militares no centro de decisões, em 85, por decorrência das inseguranças de Sarney ao receber a Presidência surpreendente, em 86 não apenas se consolidou, como avançou a ponto de impor ao regime desfigurações que o tornam indefinível. Até porque ninguém busca esta definição, que exigiria o reconhecimento de realidades inconvenientes e deixaria mal tanto os opositoristas de ontem, como todos os que se envolveram com os compromissos de democratização — políticos, do PMDB ou dissidentes do PDS, imprensa, entidades representativas da sociedade, civil como OAB e ABI, os setores acadêmicos que deveriam ocupar-se do estudo e debate das questões de fundo institucional.

Durante quase todo o regime militar, um setor da alta oficialidade tentou ver aprovado o seu plano de ocupação colonizadora da fronteira norte. Mesmo encampado pelo Conselho de Segurança Nacional, este plano, que interessa fundamentalmente a grandes empresas de mineração, ficou nos arquivos do mínimo pudor, por seu potencial de escândalo, pela violência contra populações indígenas e pelos negócios a ela subjacentes. Sob o nome de "Calha Norte", e a conveniente cobertura de uma Presidência civil, foi incorporado ao programa do governo Sarney. E no PMDB, que contra ele tanto se manifestara, nem uma só voz se manifestou.

O "projeto paralelo", de pesquisa nuclear com finalidades militares, não precisa mais guardar-se em segredos absolutos: as poucas vozes isoladas que se erguem contra ele são incapazes de interessar no problema aterrorizante os grandes contingentes políticos. Sócios do poder, associam-se aos projetos militares. Não escandaliza, nem sequer merece atenção, assim, o episódio de desautorização, sem precedentes, em que um acordo bilateral com a Argentina é retirado da pauta no momento em que o visitante Alfonsín e Sarney iriam assiná-lo. Os ministros militares brasileiros de repente o consideraram desinteressante. E, na simplicidade de sua decisão, eliminaram qualquer resquício de dúvida sobre a localização real do poder e o papel reservado à Presidência civil, pelo menos a atual.

Os aluguéis, como se sabe, sobem mais para os militares do que para os paisanos. Ou, se não, para os primeiros justificam aumentos salariais que não se estendem aos outros. O 13º salário ao funcionalismo saiu, enfim, por não alcançar menos de 20% da administração civil, mas por beneficiar 100% dos militares. A reforma administrativa foi mandada para a reforma no sentido militar deste ato burocrático: como não poderia ser feita sem extinguir a acumulação de cargos, então não poderia ser feita mesmo, porque os grandes beneficiários da acumulação, há anos estimados em mais de 30 mil, são militares da reserva que obtêm um segundo e alto salário em órgãos oficiais civis.

A política da informática, a antipolítica da Funai, a contenção da reforma agrária, medidas deformadoras do processo eleitoral são exemplos mais conhecidos da influência determinante dos militares nas decisões e nos procedimentos do governo. Da mesma influência sobre a maioria parlamentar, constituída pelo PMDB e pelo PFL, é exemplo também conhecido a sobrevivência integral das ditatoriais leis de greve e de Segurança Nacional. Mas, na verdade, nada foi decidido pelo governo contra a opinião dos ministros militares. Muito ao contrário, os civis do governo é que adotaram as concepções da doutrina de segurança, como aconteceu, para citar um só caso, em relação ao significado atribuído a movimentos trabalhistas e à organização sindical.

Tal é a predominância dos militares que, nem instalada ainda a Constituinte, já impuseram a ela suas principais teses: o veto à criação do Ministério da Defesa, reunindo os ministérios militares, e a permanência da atribuição constitucional, às Forças Armadas, da responsabilidade não só pela segurança externa, mas também pela ordem interna. E que ninguém tenha dúvida: isto é só o fundamental, porque o restante virá, ou não, dependendo das propostas que surgirem na Constituinte.

Note-se, para encerrar, que a fuga geral ao exame da presença militar no poder, e de suas consequências, é facilitada pela diferença de categoria pessoal entre o ministro do Exército de hoje e o do governo Figueiredo, o mesmo podendo ser dito em relação ao ministro do SNI. O que facilita, porém, não pode ser tomado como justificativa. Que, no caso, nem existiria. Acovardamento por conveniência também não é justificativa. É comprometimento.